



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS

CNPJ: 16.899.700-0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

DELIBERAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025, às 08 horas da manhã na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Ibiaí-MG, estando presente os membros titulares da Comissão de Contratação, conforme Portaria Municipal nº 051/2025: o Agente de Contratação: José Pedro Rodrigues Marçal e os demais membros foi instaurada sessão deliberativa concernente ao Processo Administrativo epigrafado; cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços de empresa especializada para a assessoria e consultoria. na consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural dos municípios consorciados, visando o repasse do ICMS cultural de acordo com a lei estadual nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do município de Ibiaí-MG.

Foi analisado os documentos carreados ao Processo Administrativo supramencionado, de forma criteriosa e estritamente legal.

O Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 encaminhou a documentação pertinente para a CPL. Confirmada a autenticidade da documentação, a instituição foi declarada HABILITADA. Mais a mais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; o art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Alterações Posteriores; opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08. Definimos posteriormente que seja procedido os demais atos para efetivação do processo.

Nestes termos, finalizada as deliberações desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica a Prefeita Municipal autorizada a ratificá-la e fazer a contratação direta do objeto do presente processo com o Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08, conforme planilha de valores especificados abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E/OU CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DOS ATOS E DILIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO REPASSE DO ICMS CULTURAL, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº: 18.030/2009; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÉNIOS NA ÁREA DE CULTURA; ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POLÍTICA CULTURAL LOCAL; INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PARA EFETIVAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS RELATIVOS A PATRIMÔNIO E CULTURA. ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE TOMBAMENTO DE BENS MATERIAIS E IMATERIAIS, MÓVEIS, IMÓVEIS, CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS, SITIOS ARQUEOLÓGICOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS; ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE REGISTROS, LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E	R\$114,71	213	HORAS	R\$24.433,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS

CNPJ: 16.899.700-0001-08

EXECUÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DE BENS PROTEGIDOS; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO; PROPOSIÇÃO DE AÇÕES DE DIFUSÃO; PROPOSTAS DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS E PORTARIAS RELATIVAS A PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL.				
---	--	--	--	--

Nada mais foi tratado, a ata segue lavrada e assinada por mim, José Pedro Rodrigues Marçal, agente de contratação e referendada pelos demais membros.

Ibiaí-MG, 09 de outubro de 2025.

José Pedro Rodrigues Marçal
Agente de Contratação

André Veríssimo Souza Cordeiro
Equipe de Apoio.

Ana Cláudia Alves Cordeiro
Equipe de Apoio.